

Proc. Administrativo 25- 2.884/2026

De: Matheus N. - SPG-CCM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/08/2026 às 14:45:52

Setores envolvidos:

GP, GP-PGM, SPG-P, SPG-CCM, SPG-REC, SFIN, SSAU, GP-UCCI, SSAU-ADM, SSAU-VSAU, SSAU-ENF, PO, SSAU - ODONT

Manutenção de equipamentos odontológicos

Encaminho em anexo o despacho do prefeito reajustado.

—

Atenciosamente,

Matheus Marques Novotny

Chefe do Setor de Compras e Materias.

Anexos:

Despacho_Processo_n_264_2026_Equipamentos_Odonlogicos.pdf



GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 264/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2026

DESPACHO DO PREFEITO

Versa o presente processo sobre a contratação de empresa especializada para a manutenção de equipamentos de consultório odontológico, visando garantir o pleno funcionamento dos equipamentos e a continuidade dos atendimentos, compreendendo o conserto do sistema de sucção (sugador), a instalação da 4ª ponta no equipo odontológico, a instalação de suporte para profilaxia e a aquisição de compressor de ar, com fornecimento e instalação, conforme condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos.

Diante do exposto, **RATIFICO a Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que a contratação se enquadra na hipótese legal de dispensa em razão do valor, bem como o atendimento aos requisitos legais aplicáveis, conforme documentação constante no processo.

Autorizo a contratação da empresa **D. BERLATO & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **12.630.233/0001-57**, sediada no município de Santa Maria/RS, conforme proposta comercial integrante do processo, no valor total de R\$ **8.085,00** (oito mil e oitenta e cinco reais), sendo R\$ **5.885,00** referentes ao fornecimento do compressor de ar e R\$ **2.200,00** referentes aos serviços de manutenção dos equipamentos odontológicos, nas seguintes dotações orçamentárias:

A contratação será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 – Secretaria de Saúde

Unidade: 01 – ASPS

Atividade: 1.046 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente

Elemento: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente (360)

Desdobramento: 4.4.90.52.08 – Aparelhos, Equip. Ut. Med., Odo., Lab. E (1582)

Fonte: 1500 – Recurso não Vinculado de Impostos

Valor: R\$ 5.885,00

Órgão: 08 – Secretaria de Saúde

Unidade: 01 – ASPS

Atividade: 2.034 – Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (2150)

Desdobramento: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais (2295)

Fonte: 2600 – Transferência Fundo a fundo de recurso do SUS provenientes do governo federal

Valor: R\$ 2.200,00

Publique-se a súmula deste despacho.

Zenir dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal em exercício